



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta:

PARECER N.º 045/2026,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º. 013/2026, de autoria do PODER
EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao PROJETO DE LEI N.º 013/2026, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

INSERE INCISO X E § 10 NO ARTIGO 29 DA LEI Nº 019/2016. ACRRESCENTA A GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA ORDEM DE 10% DO VENCIMENTO BÁSICO DE CARREIRA.

DO MÉRITO

Este Projeto tem como objetivo atender as alterações das normativas do Conselho de Enfermagem em relação a emissão de certificados de responsabilidade técnica, na qual enfermeiros que fazem assistência não podem responder como responsável técnico, no entanto, continuam sendo responsáveis pelos profissionais de enfermagem da equipe que atuam, além das funções de coordenação da mesma.

Para tal atendimento solicitamos autorização para acrescentar a Gratificação pela execução de trabalho de coordenação de Estratégia de Saúde da Família que apresenta suas responsabilidades mencionadas neste Projeto de Lei bem como o valor acrescido de 10% (dez por cento) do vencimento básico da carreira em que se encontrar na data da concessão mediante comprovação de vínculo com a ESF, sendo autorizado ao profissional ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro (a) por ESF receber tal gratificação.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o presente PROJETO DE LEI, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela APROVAÇÃO do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de junho de 2026.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 009/2026

DIA 11/06/2026


Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PL N° 012/2026**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza o Poder Executivo a criar cargos e alterar descrição de cargo. Baixa-se para às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO), em 11/05/2026. Após estudos decidiu-se por apresentar o respectivo parecer opinando pela **APROVAÇÃO**; **PL N° 013/2026**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Insere Inciso X e § 10 no artigo 29 da Lei nº 019/2016. Acrescenta a gratificação pela execução de trabalho de coordenação de Estratégia de Saúde da Família, na ordem de 10% do vencimento básico de carreira. Baixa-se para às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO), em 25/05/2026. Após estudos decidiu-se por apresentar o respectivo parecer opinando pela **APROVAÇÃO**; **PL N° 014/2026**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas de cargos efetivos, nos anexos II da Lei Municipal nº 019/2016 e anexo II da Lei Municipal nº 002/2024. Baixa-se para às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Finanças e Orçamento (CFO), em 25/05/2026. Após estudos decidiu-se por apresentar o respectivo parecer opinando pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR